



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
DIRECÇÃO NACIONAL DE PLANIFICAÇÃO E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO CIDADÃO

6ª Edição

Visão: Assegurar a participação do Cidadão em todas as fases de processo orçamental (elaboração, execução e controlo).

Missão: Informar ao Cidadão, em linguagem simples e acessível, sobre os aspectos relevantes do Orçamento do Estado.

Caro Cidadão,

O Governo de Moçambique, no que concerne ao compromisso com a transparência orçamental e o envolvimento da sociedade no Orçamento do Estado (OE), traz a 6ª edição do Orçamento Cidadão, com o intuito de dar a conhecer a revisão do Orçamento do Estado de 2016, que resulta da alteração da conjuntura macroeconómica internacional e nacional.

Cientes da necessidade de melhorar sempre o conteúdo informativo, agradecemos imenso pela colaboração de todos e reiteramos que continuaremos abertos a mais sugestões e comentários.

O Orçamento Cidadão não é só para o povo, mas também pode ser eficaz para um Governo demonstrar que é responsável perante o público.

REVISÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE 2016

A revisão do Orçamento do Estado de 2016 teve como objectivo ajustar os limites fixados na Lei, como resultado da alteração da conjuntura macroeconómica internacional e nacional, com destaque para a revisão em baixa do crescimento económico, subida generalizada do nível de preços e o fortalecimento contínuo do dólar norte-americano.

Este ajustamento consistiu na redução das despesas com combustíveis, lubrificantes e comunicação em geral; redução de despesas com passagens aéreas e ajudas de custo dentro e fora do país; cancelamento de projectos de Apoio Institucional Administrativo; cancelamento de novos projectos de natureza administrativa não iniciados no ano em curso, com destaque para, construções, reabilitações e apetrechamento de edifícios públicos.

A par destes ajustamentos, a proposta de revisão do Orçamento do Estado assegura recursos suficientes para o pagamento de salários e pensões dos funcionários e agentes do Estado, bem como o prosseguimento dos programas de produção de alimentos, geração de emprego e de renda, no meio rural e dos programas de combate a pobreza urbana.

PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

Para prever as receitas que serão arrecadadas e as despesas que terão que ser efectuadas, é necessário ter uma previsão da evolução da economia internacional (nomeadamente, o preço do petróleo e das economias), bem como da economia nacional (PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio e taxa de

Por exemplo, maior aquisição de bens por parte de famílias ou empresas, significa mais receita para o Estado (IVA), por outro lado, um aumento de número de funcionários públicos aumenta a despesa com salários e remunerações.

Estes pressupostos são importantes para quantificar o envelope de recursos que o Estado tem disponível e a despesa que é preciso efectuar.

O efeito das cheias e secas que assolaram o país no princípio do ano em curso; a desaceleração da economia mundial; a redução do volume das importações e exportações, com impacto no aumento do custo de vida e na arrecadação das receitas; a redução dos fluxos do Apoio Geral ao Orçamento (AGO), e a depreciação do metical face as principais moedas; bem como no aumento dos encargos com o serviço da dívida pública externa, ditaram o abrandamento da actividade económica nacional.

Assim, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) que era de 7,0% baixou para 4,5%, um decréscimo de 2,5pp; a previsão da taxa de inflação média anual que era de 5.6% aumentou para 16.7%, quando comparado com a Lei inicial de 2016.

Pressupostos Macroeconómicos

	2015	2016	2016
	Real	Lei	Lei Rev.
PIB nominal (Milhões MT)	589,294	680,487	686,718
Taxa de Crescimento real (%)	6.6	7.0	4.5
PIB Per Capita (MT/Pessoa)	23.641	25.753	25.988
Taxa de Inflação média anual (%)	3.6	5.6	16.7

Em termos sectoriais prevê-se um fraco desempenho nos sectores da agricultura **(3,8%)**, construção **(2,8%)**, comércio **(3,5%)**, transportes **(3,8%)**, serviços financeiros **(3,2%)**, administração pública **(3,0%)**, educação **(4,2%)** e saúde **(5,5%)**.

Este desempenho, poderá ter um impacto negativo na vida da população e como consequência, baixa produção de produtos agrícolas, originando uma subida dos preços e diminuição nas exportações.

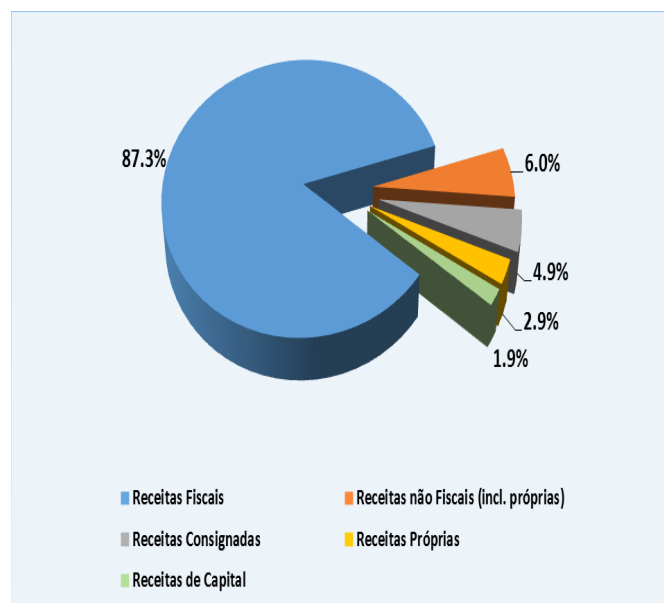
PREVISÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO ESTADO

De Onde Vem a Receita do Estado?

Constituem receitas públicas, todos os recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua fonte ou natureza, posto à disposição do Estado. A receita provém das contribuições e impostos dos cidadãos e das Empresas, aos quais se juntam aqueles que resultam do pagamento de prestação de serviços, pelos órgãos e instituições do Estado, os donativos e créditos de entidades singulares, colectivas governamentais e não governamentais, nacionais e estrangeiras, que só pode ser cobrada se estiver na Lei e prevista no Orçamento

No contexto da revisão do Orçamento do Estado de 2016, as receitas totais passarão de 176.409,2 milhões de MT para 165,540.9 milhões de MT, o que representa 24,1% do PIB, uma redução em 1,8pp do PIB, face a meta prevista na Lei Orçamental de 2016.

Receitas do Estado



A principal fonte da receita pública do Orçamento de Estado são as Receitas Fiscais que representam 87,3% do total da receita. Este agregado, considera as contribuições pagas pelos trabalhadores e entidades empregadoras (IRPS e IRPC) e, o imposto sobre o valor acrescentado (IVA), que é descontado sempre que se realiza uma compra. Posteriormente, seguem as Receitas não Fiscais (6,0%), as Receitas Consignadas (4,9%), as Receitas Próprias (2,9%) e por último, as Receitas de Capital (1,9%).

Receita Proveniente da Actividade Petrolífera e Mineira

A revisão do Orçamento do Estado para 2016 continuará alocar a percentagem de 2,75% das receitas geradas pela exploração mineira e petrolífera, para o desenvolvimento das comunidades das áreas onde se localizam tais projectos.

Contudo, face a revisão, para Transferências às Comunidades está previsto o valor de 22,759.3 milhões de MT, tendo em conta o nível de arrecadação do imposto da produção mineira observado no ano anterior (n-1).

Esta medida visa minimizar o impacto negativo da volatilidade destas receitas quando ocorrem choques na economia, tais como: redução/subida do preço do petróleo, com um impacto no nível de arrecadação.

Transferências as Comunidades

Província	Distrito	Localidade	Valor (10 ⁶ MT)
Cabo Delgado	Montepuez	Namanhumbir	6,128.7
Nampula	Moma	Topuito	2,160.0
Tete		Cateme	1,915.0
		25 de Setembro	1,915.0
		Chipanga II	1,915.0
		Benga	647.4
Inhambane	Govuro	Pande	4,039.1
		Maimelane	4,039.1
TOTAL			22,759.3

PREVISÃO DAS DESPESAS DO ESTADO

Onde será gasto o dinheiro dos contribuintes em 2016?

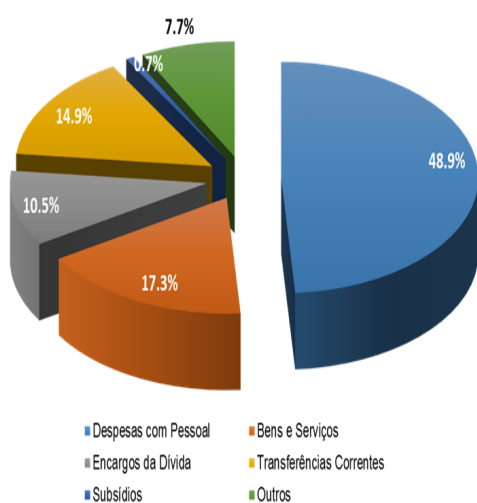
Constitui Despesa Pública, todo o dispêndio de recursos monetários ou em espécie, seja qual for a sua proveniência ou natureza, gastos pelo Estado.

Com a revisão, a Despesa do Estado passará de 246,070.5 milhões de MT para 243,358.2 milhões de MT, equivalente a 35.4% do PIB, um decréscimo de 0,8pp, justificado pela redução das Despesas com Pessoal, Bens e Serviços, e Subsídios, em 0,3pp, 0,7pp e 0,2pp, respectivamente.

As Despesas Públicas subdividem-se em Despesas de Funcionamento e Despesas de Investimento.

Despesas de Funcionamento

São despesas que asseguram o funcionamento de todas as instituições do Estado, como por exemplo, o pagamento de salários e remunerações, bens e serviços, pensões aos aposentados militares e civis, subsídios e juros da dívida.



Composição das Despesas de Funcionamento

As Despesas que servirão para o pagamento de salários aos Funcionários e Agentes do Estado (Despesas com Pessoal), irão absorver cerca de 48,9% do total da Despesa de Funcionamento, sendo esta a maior parcela deste agregado.

As Despesas com Bens e Serviços, irão absorver 17,3% da Despesa de Funcionamento, equivalente a 24.804,2 milhões de MT, destacam-se as seguintes: Aquisição de medicamentos; Material de consumo odontológico, hospitalar e laboratorial; Material de Escritórios; Aquisição de sementes e de combustível; dentre outros bens e serviços, necessários para o

As Transferências Correntes destinadas às famílias, ao provisionamento dos encargos com pensões e prosseguimento dos programas de protecção social; as Transferências à Administração Pública, Privada e para os Moçambicanos residentes no Exterior, irão absorver cerca de 14,9% deste agregado.

Previsão das Despesas nas Áreas de Protecção Social

Como forma a minimizar o custo de vida da população desfavorecida e garantir padrões de consumo per capita acima da linha de pobreza, com a revisão da Lei inicial de 2016, o Governo prosseguirá com a implementação da Estratégia Social Básica composta por quatro (4) programas: Subsídio Social Básico, Apoio Social Directo, Acção Social Produtiva e Serviços de Acção Social.

Para a sua implementação, continuará a ser alocado o valor de 3.088,5 milhões de MT, no qual abrangerá cerca de 507.902 beneficiários.

Subsídio às Empresas e aos Preços

A rubrica de Subsídios irá sofrer uma compensação devido a redução do preço dos combustíveis no mercado internacional, gerando ganhos para o Estado, o que resultará numa redução de 1.178,5 milhões de MT.

Para o subsídio às empresas, que se destinam à empresas públicas com défice de exploração, estão previstos cerca de 942,1 milhões de MT.

Despesas de Investimento

São despesas realizadas para a construção e reabilitação de infra-estruturas como escolas, hospitais, estradas, pontes, electrificação e outros.

As Despesas de Investimento irão passar de 83.865,5 milhões de MT para 76.014,9 milhões de MT, o que representa uma redução em 1,2pp do PIB, resultante da redução da componente interna de investimento em cerca de 12.468,6 milhões de MT, devido ao cancelamento de novos projectos de natureza administrativa não iniciados no ano em curso, com destaque para as construções, reabilitações e apetrechamento de edifícios públicos, dada a necessidade de se garantir a contenção de recursos.

O quadro mostra a alocação orçamental de investimento por nível geográfico.

Em milhões de MT	Lei 2015	Lei 2016	Lei Rev. 2016
Central	34,601.2	29,862.1	19,211.8
Provincial	5,507.5	6,504.9	4,739.9
Niassa	254.2	362.8	290.3
Cabo Delgado	365.8	526.5	379.7
Nampula	1,110.0	1,105.8	872.0
Zambézia	931.0	1,153.9	722.4
Tete	461.5	542.0	408.2
Manica	298.5	384.4	248.9
Sofala	728.7	732.8	493.6
Inhambane	296.1	380.0	264.4
Gaza	503.2	609.9	471.2
Maputo Província	352.7	432.9	388.3
Maputo Cidade	205.8	273.9	201.0
Distrital	3,574.8	3,696.0	3,645.2
Autárquico	1,132.0	1,275.8	1,273.4

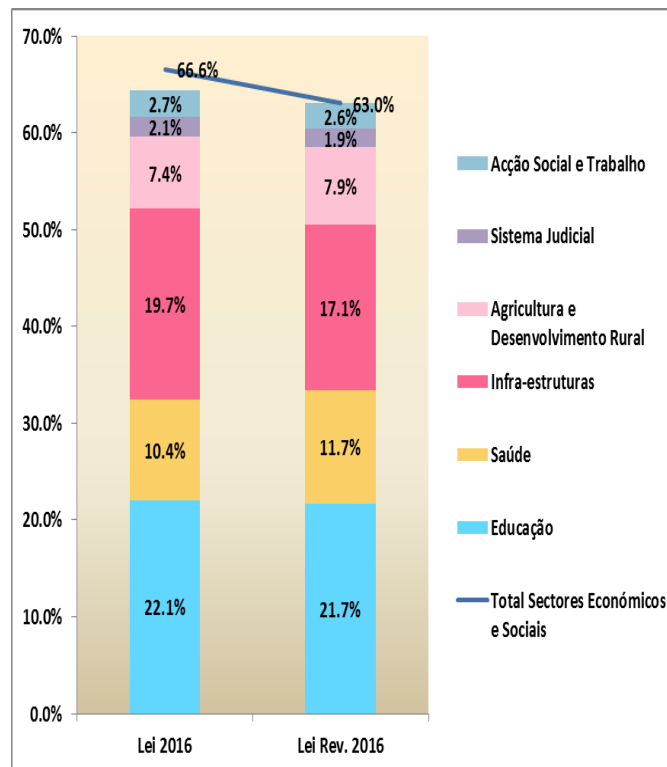
Investimento Interno por Nível

Alocação de Recursos em Sectores Económicos e Sociais

A alocação de recursos nos sectores Económicos e Sociais, tem por objectivo garantir a continuidade da implementação de política económica e social, através da qual as acções tendentes à redução da pobreza rural e urbana são levadas a cabo, com investimentos que promovem um

Assim, o Governo continuará a priorizar a alocação de recursos aos sectores económicos e sociais, tendo em conta a redução da despesa pública no seu geral. Para a proposta da revisão da Lei 2016, foram priorizados cerca de 63,0% do total de recursos, excluindo encargos da dívida pública e operações financeiras do Estado, correspondente a 128.744,1 milhões de MT.

Despesa nos Sectores Económicos e Sociais



Fundo de Desenvolvimento Distrital (FDD) e Infra-estruturas

O intuito continuará para a melhoria da prestação de serviços públicos, desenvolver um ambiente sócio-económico, reduzir a dependência dos níveis locais em relação ao nível central e priorizar a descentralização dos recursos com vista a garantir os objectivos tracejados.

A alocação não sofrerá nenhuma alteração face a revisão, continuando em cerca de 1.558,6 milhões de MT para o Fundo de Desenvolvimento e 2.016,3

Amostra das Acções Sectoriais

Educação e Desenvolvimento Humano (Orçamento Global: 8.792,1 milhões de MT)

Com a revisão da Lei 2016, o sector da Educação passará de um crescimento de 8,0% para 4,2% do PIB, um decréscimo de 3,8pp face a Lei inicial.

Relativamente aos indicadores de cobertura, a expectativa é que a taxa líquida de escolarização aos 6 anos na 1ª classe, seja de 82,5% no total e 81,5% para a rapariga. Destacam-se acções do sector:

- ♦ Aquisição e distribuição de Livros Escolares;
- ♦ Aquisição e distribuição de Carteiras Escolares;
- ♦ Reabilitação de escolas e salas de aulas;
- ♦ Apetrechamento de escolas técnicas; e
- ♦ Expansão do acesso ao Ensino Superior.

Saúde (Orçamento Global: 10.224,2 milhões de MT)

Para este sector, espera-se uma redução de 7,5% para 5,5% do PIB, um decréscimo de 2,0pp quando comparado com o início de 2016.

O Governo envidará esforços para a manutenção da taxa de cobertura de crianças menores de 12 meses de idade completamente vacinadas de 85% em 2016; elevará o número de crianças que beneficiam de TARV pediátrico de cerca de 99 mil num universo de 124 mil (80%) para cerca de 105 mil, num universo de 128 mil crianças, em 2016, o que representa uma cobertura de 71%.

Pretende ainda colocar cerca de 2.968 novos profissionais de saúde, sendo 557 Médicos, 2.272 de nível médio e 139 de nível básico, de forma a continuar com a

melhoria da qualidade de atendimento e prestação de serviços de saúde. Dentre estas acções, irá se priorizar:

- ♦ Apoio à cadeia de valor de medicamentos;
- ♦ Desenvolvimento das infra-estruturas de Níveis I, II, III e IV;
- ♦ Apetrechamento do Hospital Central de Maputo;
- ♦ Reabilitação do Departamento de Pediatria do HCM;
- ♦ Aquisição de equipamento médico cirúrgico e hospitalar - Oi - Pros - DNAM;
- ♦ Apoio ao programa alargado de vacinação;
- ♦ Reabilitação do edificio do serviço de urgências do HCM – SUR;
- ♦ Conclusão de construção maternidade de Baue, em Macanga;
- ♦ Concluir a construção do CSRI de Nhansaua, em Marromeu;
- ♦ Aquisição de equipamento médico; e
- ♦ Reabilitação do Hospital Geral José Macamo.

Infraestruturas-Estradas, Águas e Saneamento (Orçamento Global: 33.322,8 milhões de MT)

- ♦ Reabilitação da estrada N6: Beira-Machipanda;
- ♦ Reabilitação da estrada N380: Macomia-Oasse;
- ♦ Manutenção e reabilitação de pontes;
- ♦ Melhoramento da estrada N13: Nampula – Cuamba;
- ♦ Melhoramento da estrada N14: Montepuez-Ruaca - Lote A;
- ♦ Melhoramento da estrada N14: Marrupa-Ruaca - Lote B;
- ♦ Melhoramento da estrada N412: Magude –Motaze;

- ◆ Melhoria da estrada N221: Canicado – Chicualacuala;
- ◆ Melhoria da estrada N260: Chimoio – Chipungambara;
- ◆ Melhoria da estrada N380: Mocimboa da Praia – Namoto;
- ◆ Reabilitação da estrada regional R601: Estima-Maroeira;
- ◆ Asfaltagem da estrada nacional N13: Cuamba-Mandimba-Massangulo;
- ◆ Reabilitação da Ponte de Inharrime;
- ◆ Asfaltagem da estrada nacional N104: Nampula-Namtil;
- ◆ Programa nacional de abastecimento de água e saneamento rural (Pronasar);
- ◆ Projecto de abastecimento de água e saneamento às cidades de Lichinga e Cuamba; e
- ◆ Programa integrado de saneamento.

Agricultura e Desenvolvimento Rural (Orçamento Global: 12.007,0 milhões de MT)

Neste sector, houve um decréscimo de 6,5% para 3,8%, uma redução de 2,7pp face a Lei inicial, justificado por intempéries caracterizadas pela estiagem no Centro e Sul, e as cheias na região norte do País, que influenciarão os níveis de produção para 2016.

- ◆ Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- ◆ Aquisição e distribuição de sementes;
- ◆ Revitalização da cadeia de valor do algodão;
- ◆ Apoio ao desenvolvimento agrário;
- ◆ Reabilitação de regadios;
- ◆ Intensificação e diversificação de culturas; e
- ◆ Intensificação da produção de culturas alimentares.

Transportes e Comunicações (Orçamento Global: 1.029,8 milhões de MT)

- ◆ Dragagem Porto da Beira;
- ◆ Assistência técnica ao plano de desenvolvimento espacial (SDP-TA);
- ◆ Manutenção de canais e ajudas à navegação; e
- ◆ Expansão da rede meteorológica.

DÍVIDA PÚBLICA

No exercício das suas funções, o Estado nem sempre possui recursos suficientes para fazer face as suas despesas. Neste contexto, recorre a empréstimos junto aos agentes económicos nacionais ou internacionais, que no final de um período acordado, deve efectuar o pagamento de juros e amortização do capital.

Em termos de dívida pública, a proposta da revisão orçamental prevê um acréscimo de 608,6 milhões de MT no total do serviço da dívida pública, passando de 30.345,6 milhões de MT para 30.954,2 milhões de MT, decorrente, essencialmente, do impacto da depreciação cambial e da concentração do período de vencimento dos créditos, a partir de 2016.

Assim, os juros da dívida deverão atingir o valor de 15.122,3 milhões de MT, e as amortizações 15.831,9 milhões, correspondente a 2,2% e 2,3% do PIB, respectivamente.

DÉFICE ORÇAMENTAL

Défi ce é a escassez de algo considerado necessário, podendo se tratar de vários tipos de bens, como dinheiro, géneros alimentares ou qualquer outra coisa. Quando considerado orçamental, pode estar associado à Administração Pública, descrevendo uma situação em que num determinado período de tempo, os gastos realizados pelo Estado excedem os ganhos, isto é, as despesas são maiores que as receitas.

Assim, dada a nova conjuntura macroeconómica, o Défi ce Orçamental passará de 69.661,3 milhões de MT, correspondente a 10,2% do PIB, para 77.817,2 milhões de MT, equivalente a 11,3% do PIB, um acréscimo de 1,1pp.

Face a esta situação, o Governo irá financiar o Orçamento de Estado da seguinte maneira:

- **Crédito Interno:** que é um crédito contraído dentro do País, passará de 7.619,7 milhões de MT, equivalente a 1,1% do PIB, para 21.767,7 milhões de MT, o que corresponde a 3,2% do PIB, um acréscimo de 2,1pp;
- **Crédito Externo:** sendo um crédito adquirido com instituições financeiras estrangeiras não pertencentes ao Sistema Financeiro Nacional, irá passar de 37.241,8 milhões de MT para 37.850,4 milhões de MT, correspondente a uma manutenção de 5,5% do PIB;
- **Donativos Externos:** que é algo doado, sem compromissos de continuidade, pelas entidades estrangeiras, passarão de 24.800,0 milhões de MT, o que equivale a 3,6% do PIB, para 18.192,7 milhões de MT, correspondente a 2,6% do PIB, um decréscimo de 1,0pp.

CONCEITOS BÁSICOS

- **Orçamento do Estado** - é um documento legal que detalha todas as receitas e despesas do Estado, previstas para um determinado ano, propostas pelo Governo e autorizadas pela Assembleia da República.
- **Défi ce Orçamental** - corresponde a uma situação em que as receitas do orçamento de Estado são inferiores às suas despesas.
- **Dívida Pública** - abrange empréstimos contraídos pelo Estado, junto a instituições financeiras públicas ou privadas, no mercado financeiro interno ou externo, organismos nacionais e internacionais, e a outros governos.
- **Receita Pública** - é o montante total (impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos) em dinheiro, arrecadado pelo Tesouro Nacional, incorporado ao património do Estado, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimento público.
- **Despesa Pública** - é a soma dos gastos realizados pela administração pública, com vista a atender as necessidades colectivas em cumprimento das responsabilidades institucionais do sector público.
- **Impostos Directos** - são aqueles impostos que incidem directamente sobre o rendimento, quer das pessoas singulares como colectivas.
- **Impostos Indirectos** - são aqueles que incidem sobre o consumo e a generalidade dos bens consumidos diariamente.
- **Taxa de Juros** - é um índice usado para registar a rentabilidade de uma poupança ou o custo de um crédito.

SUBSÍDIO - é um valor monetário fixo e